

dos actuais lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

**Aviso n.º 2933/2007**

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa A GIRÓMUNDO — Viagens e Turismo, L.<sup>da</sup>, com sede na Avenida de Barjona de Freitas, 4, 4850-521 Vieira do Minho, concelho de Vieira do Minho, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Celeiró, concelho de Vieira do Minho, e Pepim, concelho de Vieira do Minho, ambos do distrito de Braga, passando por Guilhofrei, Riolongo, Tabuadaela, São Roque, Azevedo, Sanguinhedo, Vieira (escola) e Baçal.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

5 de Fevereiro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
3000225243

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

**Deliberação (extracto) n.º 264/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19 de Outubro de 2006, foi a Maria Arminda Amaro Monteiro, enfermeira especialista do quadro do Hospital de D. Estefânia, autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de onze horas semanais com a Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

**Deliberação (extracto) n.º 265/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 18 de Janeiro de 2007, foi a Guilhermina Maria Bernardes Romão Fonseca, assistente hospitalar graduada de pediatria médica, do quadro do Hospital de D. Estefânia, autorizada a redução de uma hora no seu horário de quarenta e uma horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 16 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

**Deliberação (extracto) n.º 266/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 11 de Janeiro de 2007, foi a Ana Mafalda Rodrigues Dinis, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue, autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, com o Hospital de D. Estefânia, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei

n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

29 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Aviso n.º 2934/2007**

**Concurso n.º 4/2006 — Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, nível 2**

1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 6 de Outubro de 2006, no uso da competência própria atribuída nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares de enfermeiro especialista, na área de saúde materna e obstétrica, existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas enunciadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Local de trabalho e conteúdo funcional — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, ou fora dele em situações eventualmente decorrentes do seu âmbito de actividade. As funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — Remuneração — a remuneração do enfermeiro especialista é a estabelecida.

7 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que estejam integrados na carreira de enfermagem e que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e estar vinculado à função pública;

Especiais — os referidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem formalizar as suas candidaturas em requerimento, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado para as candidaturas, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da sua emissão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e profissionais que o habilitem ao concurso;

c) Categoria profissional e instituição a cujo quadro pertence;

d) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;

e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

10 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o requerimento de admissão deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*;

b) Documento comprovativo da posse do respectivo curso de especialização, contendo a respectiva classificação final;